



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereadora Juliana de Carvalho Pinto**, 1ª Secretária e o Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Henrique Zandoná da Costa**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou da Senhora Secretária para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após o senhor presidente colocou em discussão a Ata da 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro e da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2021, não havendo oradores o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovadas por todos. Em seguida facultou ao público presente a **TRIBUNA LIVRE**. Não havendo oradores, o senhor Presidente comunicou a todos os interessados que recebeu no dia 08 de novembro de 2021, em mídia digital o Processo TC 004530.989.19-3, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas às contas do exercício de 2019, do Executivo Municipal e que o referido processo ficará à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, no prazo de sessenta (60) dias, conforme preceitua o artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Lutécia e aos Vereadores até a data de votação do Parecer. Após solicitou da Srª. Secretária para fazer a leitura das matérias diversas: **DENÚNCIA - Protocolo - 5709fb43826 - data: 11/11/2021**. Autor: ALEX FABIANO VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA. Assunto: Denúncia de Possíveis irregularidades cometidas pela atual administração, na aquisição de medicamentos de A a Z pelo Centro de Saúde de Lutécia. Após a leitura o Senhor Presidente informou que, conforme orientação jurídica, constatou-se que a presente Denúncia se encontra inepta, uma vez que não possui os requisitos necessários para a instauração da Comissão Processante, nos termos do Decreto 201/67, uma vez que a denúncia não se encontra formalmente em ordem. Dessa forma, a Denúncia será encaminhada ao denunciante, para se for o caso, apresentar as Emendas necessárias a sanar quaisquer falhas contidas no documento. **DENÚNCIA - Protocolo - 0197/2021 - data: 11/11/2021**. Autor: Anônima. Assunto: Contratação de advogados no Poder Executivo. **DENÚNCIA - Protocolo - 6707cc37e41 - data: 11/11/2021**. Autor: Anônima. Assunto:



Câmara Municipal de Lutécia

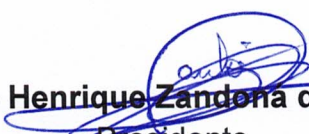
Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Irregularidades e Desperdícios de dinheiro Público. Não havendo mais matérias diversas, o Senhor Presidente solicitou que faça a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Parecer nº 0016-2021 – Sobrestamento.** Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 0017-2021 - Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concurso públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. **Parecer nº 0017-2021 – Favorável.** Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 0018-2021 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lutécia para o Exercício de 2022. **Parecer nº 0003-2021 – Favorável.** Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei do. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**. Em 1ª Discussão o **Projeto de Lei nº 18/2021**. Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lutécia para o exercício de 2022., não havendo oradores, o senhor Presidente colocou-o em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores. Não havendo oradores o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem a oração do Pai Nosso, em seguida deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.


Paulo Henrique Zandoná da Costa

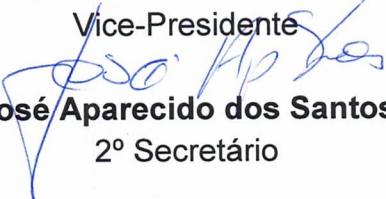
Presidente


Juliana de Carvalho Pinto

1ª Secretária


Lucas José Souza de Oliveira

Vice-Presidente


José Aparecido dos Santos

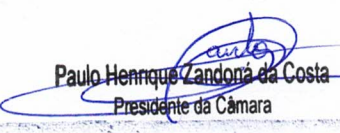
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de

Lutécia - SP, na Sessão *Ordinária*
de *06/12/2021*.


Paulo Henrique Zandoná da Costa
Presidente da Câmara


Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo